

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 03 /88 -

115.02
PROG. 10.88

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne S.Exa., através dos órgãos competentes, estudar a possibilidade de construir uma escadaria para passagem de pedestres, nas laterais do dissipador de energia existente em uma Viela localizada entre a Rua Maria Siqueira e Rua José Ilhéus, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1º de fevereiro de 1988

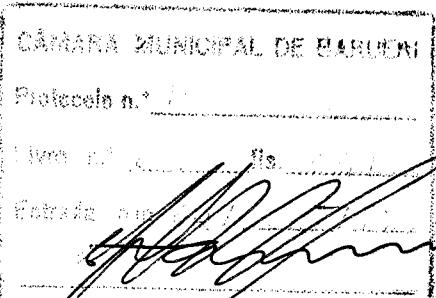
Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura justifica-se, em razão de que a Viela em questão é bastante utilizada como acesso, pelos moradores vizinhos e circunvizinhos à mesma, principalmente por escolares e, devido ser muito alto os degraus do dissipador de energia e constantemente escorrendo água, dificulta e às vezes até impede a passagem de pedestres;

Considerando ainda que, a construção da escadaria acima proposta, será uma obra de suma importância para aqueles moradores usuários da referida Viela.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 02 / fevereiro / 1988.
Assinatura

PRESIDENTE